

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1678, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a Barbara Santos Vilas Boas, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

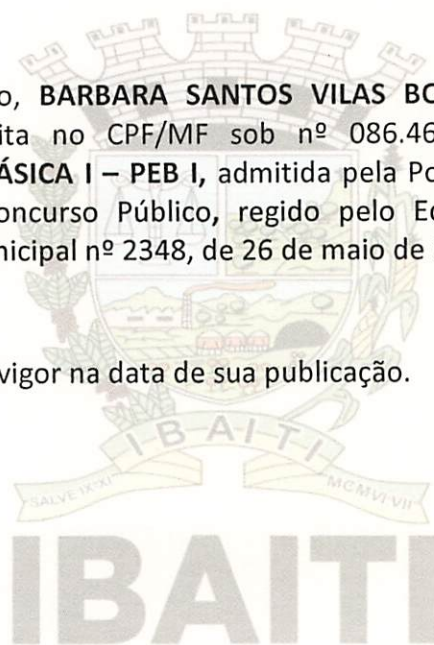
CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.255, de 23.10.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **BARBARA SANTOS VILAS BOAS**, portadora do CI-RG nº 12.537.234-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 086.464.779-40, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, admitida pela Portaria nº 1237, de 1º.2.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1678, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a Barbara Santos Vilas Boas, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.255, de 23.10.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **BARBARA SANTOS VILAS BOAS**, portadora do CI-RG nº 12.537.234-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 086.464.779-40, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, admitida pela Portaria nº 1237, de 1º.2.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal